DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEIC - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
Número: **000053/2023**

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 04/12/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a lei 12141 de 19 de outubro de 2010.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° - O inciso IV do artigo 5° da lei 12141 de 19 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5°

§ 4° - afastamentos laterais e de fundos igual a 0 (zero);

Art. 2° - Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 04 de dezembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PV

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 132761

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*